

**ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SMCT  
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E FOOD TRUCK'S PARA  
FESTIVIDADES DO "CARNAVAL 2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h30min (quatorze hora e trinta minutos), a Comissão de Patrocínio designada pela Portaria nº 13.807/2022 reuniu-se para proceder o recebimento e análise dos envelopes dos interessados no credenciamento interessados no uso a título precário e oneroso para fins de exploração de camarotes e food truck's para o Evento Carnaval Guaratuba 2023, que acontecerá nos dias 18,19 e 20 de Fevereiro de 2023, na Avenida 29 de Abril, em conformidade com o Decreto nº 21.040/2017, que estabelece normas sobre o cadastro de interessados em parceiras de patrocínio com o Município. Aberta a sessão, foi verificado que foram protocolados 02(dois) requerimentos por pessoas físicas os Senhores Fábio Roberto Farias inscrito no CPF nº 020.282.039-43 e o Senhor Pedro Andre da Silva inscrito no CPF nº 403.341.209-34. Abertos os envelopes e analisadas analisada a documentação dos participantes, pela Comissão, constatou-se que o Srº Fábio Roberto Farias deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal, da Dívida Ativa da União e do INSS; e a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos Municipais, do domicílio do patrocinador; em diligência a comissão consultou os sistema para emissão das certidões , desta forma foi identificado que a Certidão Municipal encontra-se regular , porém a certidão conjunta de débitos da Receita Federal consta como inscrição pendente de regularização, sendo assim foi aberto o prazo de 24h para a apresentação da certidão regular, a solicitação foi encaminhada para o e-mail indicado no formulário de requerimento, no caso da não apresentação no prazo estabelecido o participante será inabilitado. O participante Pedro Andre da Silva apresentou documentação de acordo com o edital e foi declarado habilitado e credenciado para a "cota FOOD TRUCK 08, Na Rua Generoso Marques, esquina com a Lanchonete Dud's Burger Guaratuba". Ainda durante a sessão a comissão deliberou a respeito da ausência de participantes nas cotas de camarotes e em diversas cotas de Food Truck , decidindo assim , realizar a prorrogação para o credenciamento dessas



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500

cotas, o aviso de prorrogação será disponibilizado no Portal do Município no Link chamamentos. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão declara encerrada a sessão lavrando a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Patrocínio.

Erika Karolinne de Assis

Thais Cristina Salvi

Alexandre Polati